



Portaria N°21/2024

“Concessão de gratificação e da outras providencias”

O presidente da câmara municipal do município de Angelândia/MG no uso das atribuições legais e considerando a dedicação e o desempenho exemplar da servidora Valeria Aparecida de oliveira Santos no exercício de suas funções como Agente Legislativo, resolve-se:

Art. 1º Conceder uma gratificação à servidora Valeria Aparecida de oliveira Santos no exercício de suas funções como Agente Legislativo, DE 60% (sessenta por cento), em reconhecimento pela execução de tarefas adicionais e pelos serviços prestados além das suas atribuições normais e como a função de agente de contratação e pregoeira no setor de licitação conforme determina portaria de N°18/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Angelândia 05 de julho de 2024.


Marcos Tórquato de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Angelândia